



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Executivo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 6º e incisos da Lei Complementar nº 1748, de 31 de julho de 2009,

Considerando, o gozo de férias do Gerente de Serviços Administrativos desta Autarquia, contada a partir do dia 18 de março de 2019 à 07 de maio de 2019;

Considerando também a necessidade de substituir o cargo para que o desempenho das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas não seja prejudicado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Emanuel Silva Nogueira para desempenhar todas as atividades do Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Administrativos, criado pelo art. 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 1876, de 29 de janeiro de 2015 e anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Carmo de Minas 18 de Março de 2019.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo